



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Comissão Permanente de Compras e Licitação
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

AVISO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/CPCL/DPE/RO Ampla Concorrência PROCESSO SEI Nº 3001.100600.2021

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através da Comissão Permanente de Compras e Licitação-CPCL, designada pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, torna público, torna pública à **ALTERAÇÃO** da data de abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/CPCL/DPE/RO**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, localizado no endereço: Rua Brasília nº 1650 (Rua Brasília c/ Rua Canaã, Lote 30, Quadra 20, Setor 03)**, tendo em vista as alterações realizadas no edital. O novo prazo final de recebimento dos envelopes e abertura da sessão pública será no dia **08/12/2022 às 09h30min** (horário oficial de Porto Velho/RO). O **Edital retificado** e seus anexos poderão ser obtido através do sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes>, por e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br ou presencialmente na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min.

Porto Velho - RO, 03 de novembro de 2022.

Luan Hortiz Campos
Presidente da CPCL/DPE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luan Hortiz Campos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, em 03/11/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0112582** e o código CRC **FCCC4C64**.

